



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 09 de abril de 2025.

INDICAÇÃO nº _____/2025

Autora: Joseth do Livramento Areia
Excelentíssimo Senhor Cláudio Rodrigues
Prefeito do Município de Boa Esperança/ES

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie junto ao Secretário Municipal de Educação, a implementação do ‘Detranzinho Itinerante’ nas escolas municipais”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo buscar fortalecer a conscientização de pedestres, ciclistas e condutores sobre a importância do respeito às Leis de Trânsito para preservar a vida. Se queremos viver diferente no trânsito, assim como em todas as áreas de nossas vidas, precisamos fazer a nossa parte e adotarmos atitudes seguras com o intuito de preservar vidas e evitar tragédias. Para tanto, devemos buscar fortalecer e conscientizar através de Ações Educativas de Trânsito de um jeito pedagógico e divertido aos nossos alunos. O DETRANZINHO Itinerante nas escolas é um Projeto que leva ações educativas de trânsito, em todo Estado, de um jeito pedagógico e divertido. O serviço do Detranzinho Itinerante pode ser solicitado por meio de ofício, endereçado ao Diretor Geral do DETRAN|ES, Sr. Givaldo Vieira, que deve ser protocolado no DETRAN|ES (Sede) ou em qualquer Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) ou Posto de Atendimento Veicular (PAV).

Face às considerações, solicito que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Joseth do Livramento Areia
Vereadora/autora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Joseth do Livramento Areia** em 09/04/2025 17:27

Checksum: **0F3239F943FB87A44D32FC688C08EEBBA259A0B6CCF946AD1BD3004417BB3928**

